

**DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS  
EDITAL 002/2016 - CONVITE Nº. 001/2016**

**EXTRATO ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº 01  
CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se, na sala de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos Ferreira, 1895 - Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura do certame cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina ocupacional para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas”. Foi dada ampla publicidade, tendo ocorrido a publicação no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.fmsc.rs.gov.br](http://www.fmsc.rs.gov.br), conforme a Lei nº. 8.666/93. De acordo com a referida lei, foram convidadas treze (treze) empresas para o presente certame, tudo em conforme com o processo administrativo 072/2015. Destas, 02 (duas) empresas formalizaram sua desistência na participação do certame. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: **01 – CARLOS CHAGAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, representada neste ato pelo Sr. Rogerio Coifman, RG 8029280891 SJS/RS, **02 – AMA CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, representada neste ato pela Sra. Ana Kátia de Souza, RG 6072931519 SSP/RS e **03 – TRAUMACENTER LTDA**, representada neste ato pela Sra. Karina Carollo, RG 2085437859 SJS/II RS. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL e pelos representantes das licitantes presentes. Colocada a palavra à disposição, o representante da empresa **01 – CARLOS CHAGAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, declarou a falta do Atestado de Capacidade Técnica da empresa **03 – TRAUMACENTER LTDA**, que por sua vez apresentou em seu envelope cópia de contrato firmado com outra empresa. Os envelopes de nº 02, contendo as propostas financeiras foram colocados em um envelope maior que teve seu fecho lacrado, visado e rubricado pelos membros da CPL e pelo representante legal da licitante presente que será aberto em sessão pública a ser designada na ata de julgamento da habilitação. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas e no site [www.fmsc.rs.gov.br](http://www.fmsc.rs.gov.br). até às 18 horas do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2016, correndo da publicação o prazo recursal que trata o Art. 109 Inciso I alínea “a” c/c §6º da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro. x.x.x.x.

COMISSÃO.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 01/2016**

**LICITANTES:**

- 01 – CARLOS CHAGAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**
- 02 – AMA CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**
- 03 – TRAUMACENTER LTDA**